

ATA DE REUNIÃO

548ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e cinco minutos do dia vinte e três do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor Presidente Substituto, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, e Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Seguridade. Estiveram presentes também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento (por videoconferência), e a Sra. Ana Júlia Sousa Fernandes de Moura, Analista de Previdência Complementar. **PRESENCAS EVENTUAIS:** Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações (por videoconferência); Sr. André Costa Santana Pulschen, Gerente de Tecnologia e Informação (por videoconferência); e o Sr. Paulo Epaminondas Torres, Coordenador de Sistema de TI (por videoconferência); Sra. Sandiscléia Beni Gutierrez, Gerente Comercial (por videoconferência); Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de Compliance (por videoconferência); Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos (por videoconferência); Sr. João Batista de Jesus Santana, Coordenador de Contratações e Aquisições (por videoconferência); Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica (por videoconferência); Sra. Patrícia Linden, Gerente de Comunicação e Relacionamento (por videoconferência); durante o item de pauta 6; Sra. Cláudia Letícia Boato Alves, Gerente de Pessoas (por videoconferência) e a Sra. Mônica Fernanda Lima Bandeira Abreu Adorno, Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento (por videoconferência), durante o item de pauta 4; O Sr. João Batista de Jesus Santana, Sr. Claus Nogueira Aragão, e a Sra. Fabiane de Sousa Dumont, Membros da Comissão Organizadora de Concurso Público Funpresp-Exe 2025, durante o item 5.iii; O Sr. Luís Márcio Couto Pacheco (por videoconferência), durante os itens 6 e 5.iii; Sr. José Luiz de Barros Júnior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria (por videoconferência) e o Sr. Geraldo Julião Júnior, Coordenador de Orçamento, durante o item de pauta 5.iii. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cleiton dos Santos Araújo e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. **Assuntos Deliberativos:** 1. Ordem do Dia; 2. Atas de Reuniões Anteriores; 3. Autorização para Afastamento e Despesas de Viagem ao Exterior – *Experience Gartner CIO Leadership Forum* (EUA); 4. Plano Anual de Capacitação (2025). **Assuntos Informativos:** 5. Informes: i. Atas dos Colegiados; ii. Concurso Público Funpresp-Exe (2025); iii. Comitê de Seguridade (28ª Reunião Ordinária - Estudo de Sustentabilidade da Taxa de Carregamento 2024); iv. Comitê de Riscos de Investimentos (15ª Reunião Ordinária - Cálculo de rating interno para instituições bancárias - 1º semestre/2024); v. Comitê de Riscos de Investimentos (15ª Reunião Ordinária - Negociação de Ativo Fora de Valor de Mercado - tunelamento de setembro/2024); vi. Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação (dezembro/2025); vii. Radar de Investimentos (dezembro/2024); viii. Informes GEPOG; e ix. Informes Diretores. **Assuntos Extrapauta Deliberativos:** 6. Contratações e Aquisições (Celebração) - Contrato emergencial (Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cleiton dos Santos Araújo instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva conforme a seguinte sequência: 2, 3, 6, 4, 5.ii, 5.iii, 5.vi, 5.i, 5.viii, 5.ix e 5.x. Os itens 5.iv, 5.v e 5.vii foram transferidos para a próxima reunião ordinária da Diretoria Executiva. **Item 2)** O Sr. Marcos informou que: **a)** as atas da 543ª, 544ª e 545ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva, de 05, 11 e 19 de dezembro de 2024, estão pendentes de assinatura pelo Sr. Cícero; **b)** a ata da 545ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 19 de dezembro de 2024, está pendente de assinatura pela Sra. Larissa; **c)** a ata da 546ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 07 de janeiro de 2025, está pendente de assinatura pelo Sr. José Dória; **d)** a ata da 90ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 09 de janeiro de 2025, está pendente de assinatura pelo Sr. José Dória; e **e)** a ata da 547ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 14 de janeiro de 2025, está pendente de revisão pelo Sr. Cleiton, Sr. José Dória e a Sra. Regina. **Item 3)** O Sr. Cleiton solicitou, por intermédio da POC nº 14/2025/CODES/GEPES/DIRAD, de 10 de janeiro de 2025, autorização para afastamento do país e despesas com viagem para fins de participação no evento “Experience Gartner CIO Leadership Forum”, que ocorrerá entre os dias 24 e 25 de fevereiro de 2025, em Phoenix, nos Estados Unidos. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para emissão das passagens aéreas e concessão das diárias, nos termos da Norma de Viagem a Serviço, e à Gerência de Pessoas para conhecimento. **RESOLUÇÃO Nº 2.319:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas, resolve autorizar o afastamento e as despesas de viagem do Diretor de Administração, Sr. Cleiton dos Santos Araújo, para fins de participação no evento “Experience Gartner CIO Leadership Forum”, que ocorrerá entre os dias 24 e 25 de fevereiro de 2025, em Phoenix, EUA, conforme documentos anexos. **Item 4)** A Sra. Monica apresentou, por intermédio da POC nº 16/2025/CODES/GEPES/DIRAD, de 17 de janeiro de 2025, o Plano Anual de Capacitação (PAC) para o exercício de 2025. Informou que o PAC 2025 permanece com a metodologia do Modelo de Desenvolvimento de Pessoas, com o objetivo de interligar as ações de capacitação à Avaliação de Desempenho e às atividades desenvolvidas por cada profissional, e que foram destinados no orçamento da Fundação R\$ 1.406.250,00 (um milhão, quatrocentos e seis mil, duzentos e cinquenta reais) para capacitação, além de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para diárias ligadas à capacitação. Acrescentou que esse valor contempla profissionais, diretores, conselheiros e membros de comitês, conforme as necessidades de treinamento de cada público, e que se inclui ainda nesse total o pagamento de certificações e demais modalidades de capacitação explicitadas no PAC. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou seu encaminhamento à Gerência de Pessoas para fins de divulgação junto aos colaboradores da Fundação e à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados para conhecimento do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal,

dos Comitês de Assessoramento Técnicos e do Comitê de Auditoria. **RESOLUÇÃO Nº 2.320:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, resolve aprovar o Plano Anual de Capacitação para o exercício de 2025, conforme documentos anexos. **Item 5) Informes:** **i)** O Sr. Marcos deu conhecimento das seguintes atas e resoluções de órgãos colegiados: a) atas da 249ª, 250ª, 257ª, 258ª e 260ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria; b) ata da 16ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança; c) ata da 136ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal; e d) resoluções CD nº 684 a nº 689, de 22 de novembro de 2024. Dentre os documentos apresentados, destacam-se: **I) Comitê de Auditoria:** **i) Recomendação nº 103:** “recomenda, à Diretoria Executiva, implementar um acompanhamento/monitoramento sistemático das recomendações jurídicas emitidas após a conclusão de ações judiciais, com a identificação específica daquelas que foram ou não acatadas pela Diretoria Executiva e pelas unidades técnicas. Recomenda-se, ainda, que seja avaliada e adotada a metodologia mais eficaz para esse acompanhamento, com o objetivo de garantir a efetividade das ações recomendadas.”. A Diretoria Executiva determinou o seu encaminhamento à Gerência Jurídica para atendimento da demanda. **II) Conselho Deliberativo:** **i) Resolução nº 684:** “resolve aprovar o Programa de Participação nos Resultados para o exercício 2025 com ajustes....”. A Diretoria Executiva determinou o seu encaminhamento à Gerência de Conformidade e Controles Internos para providências de publicação e divulgação do normativo na intranet e, caso aplicável, no sítio eletrônico da Fundação, em atendimento ao item 6.8.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos; **ii) Resolução nº 685:** “resolve deliberar pela aprovação da proposta de alteração do Programa de Remuneração Variável para o Quadro de Pessoal, com os seguintes ajustes...”. A Diretoria Executiva determinou o seu encaminhamento à Gerência de Conformidade e Controles Internos para providências de publicação e divulgação do normativo na intranet e, caso aplicável, no sítio eletrônico da Fundação, em atendimento ao item 6.8.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos e à Gerência de Pessoas para divulgação junto aos colaboradores da Fundação; **iii) Resolução nº 686:** “resolve aprovar a proposta de atualização da Política de Remuneração para Cargos de Gestão, conforme proposto pela Diretoria Executiva.”. A Diretoria Executiva determinou o seu encaminhamento à Gerência de Conformidade e Controles Internos para providências de publicação e divulgação do normativo na intranet e, caso aplicável, no sítio eletrônico da Fundação, em atendimento ao item 6.8.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos; **iv) Resolução CD nº 687:** “resolve aprovar a proposta de alteração do Plano de Carreira de Analista de Previdência Complementar.”. A Diretoria Executiva determinou o seu encaminhamento à Gerência de Conformidade e Controles Internos para providências de publicação e divulgação do normativo na intranet e, caso aplicável, no sítio eletrônico da Fundação, em atendimento ao item 6.8.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos; e **v) Resolução CD nº 689:** “(i) determina, à Diretoria Executiva, que comunique à Superintendência Nacional de Previdência Complementar acerca das inadimplências do Ministério do Meio Ambiente e do Senado Federal junto à Funpresp-Exe, vez que ultrapassando o limite estabelecido para regularização administrativa no prazo de noventa dias, nos termos das normas aplicáveis, (ii) decide pela não judicialização da ação de cobrança neste momento, uma vez que opta por priorizar as tratativas administrativas em andamento, considerando as perspectivas de regularização da pendência e (iii) determina à Diretoria Executiva que o tema retorne a este Conselho na próxima reunião do colegiado, para acompanhamento da evolução das tratativas e eventual judicialização de ação de cobrança.”. A Diretoria Executiva determinou o seu encaminhamento à Gerência de Governança e Planejamento, para fins de comunicação à Superintendência de Previdência Complementar (Previc), e à Gerência de Cadastro e Arrecadação para conhecimento. **ii)** O Sr. Cleiton apresentou informações referente ao andamento do Concurso Público da Funpresp-Exe de 2025. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo. **iii)** O Sr. Luis Pacheco apresentou o estudo de sustentabilidade da taxa de carregamento, com vistas à análise do comportamento do Fundo Administrativo da Funpresp-Exe a partir das projeções de suas receitas e despesas, o qual passou na 28ª Reunião Ordinária do Comitê de Seguridade, de 28 de novembro de 2024. Informou que, na presente apresentação, foram inseridas algumas informações adicionais em relação à apresentação realizada no COSEG, especificamente no slide 27 com a projeção de mais um cenário de projeção de receitas e despesas. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria. **iv)** O item foi transferido para a próxima reunião ordinária da Diretoria Executiva. **v)** O item foi transferido para a próxima reunião ordinária da Diretoria Executiva. **vi)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Auditoria Interna referente ao mês de dezembro de 2024 e verificou a necessidade de ajuste no status de três recomendações da Diretoria de Investimentos, uma vez que elas já foram devidamente atendidas dentro do prazo inicialmente pactuado. **vii)** O item foi transferido para a próxima reunião da Diretoria Executiva. **viii)** O Sr. Marcos informou sobre: **a)** a proposta final elaborada pelo Comitê de Governança, recomendando ao Conselho Deliberativo revisão do modelo da estrutura de governança da Funpresp-Exe. A respeito da matéria, o Sr. Gilberto manifestou que entende que houve uma evolução na composição dos comitês vinculados à Diretoria Executiva pela retirada de membros com ascendência hierárquica sobre outros membros. Não obstante, não se constatou a mesma evolução no que tange ao Comitê de Governança, onde a questão não teve endereçamento; e **b)** o Ofício nº 263/2025/Previc, 16 de janeiro de 2025, referente à resposta da Previc ao Ofício nº 1258/2024/Presi/Funpresp-Exe, que trata de manifestação da Fundação sobre denúncia de suposto descumprimento da legislação por parte da Funpresp-Exe quanto ao dever de comunicação prévia sobre a inscrição automática de novos participantes. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Cadastro e Arrecadação, para elaboração de Ofício-resposta, com auxílio da Gerência de Comunicação e Relacionamento. **ix)** O Sr. Cleiton informou sobre: **a)** reunião com a equipe técnica da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos; e **b)** reunião técnica com representantes da Secretaria Especial Jurídica da Casa Civil. **Item 6)** O Sr. Cleiton solicitou, por intermédio da POC nº 20/2025/GELOG/DIRAD, de 22 de janeiro de 2025, autorização para a celebração de contrato emergencial com a Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A, em imediato cumprimento da medida cautelar, constante em Despacho do Tribunal de Contas da União - TCU, relativo ao Processo TC 022.028/2024-2, datado de 16 de dezembro de 2024. Foi realizado breve histórico sobre a matéria, destacando que, após regular condução do processo licitatório que resultou na assinatura do Contrato nº 18/2024, de 04 de outubro de 2024, entre a Fundação e a Icatu Seguros S/A, a Funpresp-Exe tomou conhecimento da representação do Tribunal de Contas da União (TCU) com pedido de concessão de medida cautelar formulada pela empresa Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A. (MAG) a respeito de possível irregularidade ocorrida durante a condução da Concorrência Pública nº 90001/2024. Após prestar as informações solicitadas a Fundação requereu o não acolhimento da representação proposta pela MAG e, por consequência, a decretação da regularidade do processo licitatório. Na sequência, no dia 16 de dezembro de 2024, a Funpresp-Exe tomou conhecimento dos Ofícios nº 57263/2024-TCU/Seproc e nº 57252/2024-TCU/Seproc, cujos assuntos referem-se, respectivamente, à Diligência/Oitiva e à Medida Cautelar, nos quais o Ministro Relator, Sr. Jhonatan de Jesus, solicitou informações e determinou cautelarmente: **a)** que a

Funpresp-Exe “se abstenha de autorizar que a empresa Icatu Seguros S.A. realize novas captações no âmbito do Contrato nº 18/2024, até que o Tribunal delibere acerca do mérito da presente representação”; e b) que, “enquanto vigente a presente medida cautelar, e em observância ao princípio da continuidade do serviço público, adote medidas imediatas para assegurar a oferta das coberturas previstas no Contrato nº 18/2024 aos participantes do Funpresp, seja mediante a retomada do Contrato nº 12/2019, seja por meio de nova contratação emergencial”. A Fundação, após apresentar embargos de declaração com pedido de efeito suspensivo para o saneamento de omissões e obscuridades verificadas na decisão, bem como um pedido de conversão em agravo, teve negado o efeito suspensivo pleiteado. Nesse sentido, procedeu-se com a suspensão de novas captações a partir da data 17 de dezembro de 2024, data na qual foi encaminhado o Ofício nº 1548/2024/COCAQ/GELOG/DIRAD/FUNPRES-EXE, registrando o comando à Icatu, bem como comunicado ao TCU, por intermédio da Nota Técnica nº 2/2024/GECCI/PRESI, de 02 de janeiro de 2024. Por fim, com o objetivo do cumprimento integral e imediato da Medida Cautelar constante em Despacho do TCU, a Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento para Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2.321:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas, resolve autorizar a celebração do contrato emergencial com a Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A, em imediato cumprimento da medida cautelar, constante em Despacho do Tribunal de Contas da União - TCU, relativo ao Processo TC 022.028/2024-2, datado de 16 de dezembro de 2024, para fins de contratação de seguro específico para cobertura de riscos atuariais de invalidez (incapacidade) e morte de participantes e assistidos do Plano Executivo Federal (ExecPrev) e do Plano Legislativo Federal (LegisPrev), abrangendo o compartilhamento do Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), Parcela Adicional de Risco (PAR) e serviços de captação de novos participantes não-aderidos automaticamente, conforme documentos anexos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor-Presidente Substituto da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às treze horas e dezoito minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor-Presidente Substituto

Regina Célia Dias

Diretora de Seguridade

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Marcos de Carvalho Ordonho

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Dias, Diretor de Seguridade**, em 10/02/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 20/02/2025, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor Presidente, Substituto**, em 10/03/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Gerente**, em 10/03/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0200137** e o código CRC **E522D32E**.